



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE/MG

CNPJ 26.042.556/0001-34

Rua Pernambuco, nº 780 – Centro – CEP 38295-000

Fones: (34) 3453-1700 / (34) 3453-1732



Mensagem ao Projeto de Lei nº 44/2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Senhores Vereadores.

Tenho a honra de encaminhar a essa Egrégia Casa, o incluso Projeto de Lei nº 44/2022, que **“INSTITUI O DIA DO CRISTÃO JUNTO AO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO”.**

O presente projeto tem por finalidade instituir no nosso calendário oficial o “Dia do Cristão”. Destacamos que os valores cristãos são elementos formadores dos costumes e que se trata de um reconhecimento e valorização da essência do Cristianismo como a prática do bem.

O Brasil sempre foi reconhecido como um país cristão, no qual os cristãos de todas as denominações atuam como elemento fundamental para a formação dos valores e tradições. As festas cristãs fazem parte de nosso folclore, os valores cristãos são elementos formadores de nossos costumes e de nossa visão de mundo.

Finalmente, vale informar que na data comemorativa do evento, o qual ocorrerá sempre no mês de junho de cada ano, havendo disponibilidade orçamentaria e financeira, o Município poderá patrocinar as despesas pertinentes ao ato.

Dessa forma, o Executivo, conta com a costumeira compreensão e parceria do Legislativo, para juntos promoverem a administração do Município no sentido de atender as necessidades e anseios da população limeirense.

Como se vê, a matéria do projeto é de relevância e interesse público e, a fim de regularizar a presente questão, necessário se faz a edição da referida Lei. Neste sentido, conto com a costumeira colaboração dessa Egrégia Casa para apreciação dessa matéria e sua aprovação, em caráter de urgência.

Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste/MG, 08 de setembro de 2022

ENEDINO PEREIRA FILHO

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE/MG

CNPJ 26.042.556/0001-34

Rua Pernambuco, nº 780 – Centro – CEP 38295-000

Fones: (34) 3453-1700 / (34) 3453-1732



PROJETO DE LEI N° 44, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022

**INSTITUI O DIA DO CRISTÃO JUNTO AO
CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.**

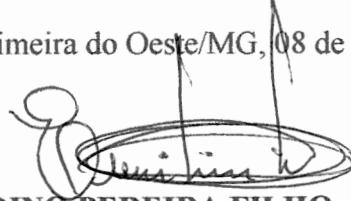
ENEDINO PEREIRA FILHO, Prefeito Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente nos termos da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o Dia do Cristão, a ser comemorado anualmente sempre no mês de junho e em dia a ser fixado por Decreto do Executivo Municipal.

Parágrafo Único: A comemoração neste ato instituída passa a integrar o calendário oficial do Município, estabelecido pela Lei nº 646, de 03 de maio de 2013

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste/MG, 08 de setembro de 2022.



ENEDINO PEREIRA FILHO

Prefeito Municipal